**PORTARIA NORMATIVA CAU/SP Nº 204, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

Inclui o item 5 no Anexo I da Portaria Normativa CAU/SP nº 202, de 17 de outubro de 2022, que institui o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como sistema oficial de gestão eletrônica de documentos e processos administrativos no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP e adota outras providências, para inserir novos tipos de processos por meio do SEI.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 155 do Regimento Interno do CAU/SP e ainda,

Considerando a Portaria Normativa CAU/SP nº 202, de 17 de outubro de 2022, que institui o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como sistema oficial de gestão eletrônica de documentos e processos administrativos no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP e adota outras providências;

Considerando o inciso XVII do art. 1º da Portaria Arquivo Nacional nº 93, de 4 de novembro de 2022, que aprova, por prazo indeterminado, os planos de classificação de documentos e as tabelas de temporalidade e destinação de documentos de arquivo, relativos às atividades-fim dos órgãos e entidades do Poder Executivo que especifica, dispõe sobre o relatório de aplicação de instrumentos de gestão de documentos e dá outras providências;

Considerando a Resolução CAU/BR n° 143, de 23 de junho de 2017 e alterações seguintes, que dispõe sobre as normas para condução do processo ético-disciplinar no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), para aplicação e execução das sanções de mesma natureza, para o pedido de revisão e para a reabilitação profissional, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 198, de 15 de dezembro de 2020 e alterações seguintes, que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, sobre as ações de natureza educativa, preventiva, corretiva e punitiva, sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento de processos e para aplicação de penalidades por infração à legislação vigente e dá outras providências; bem como o início da operação do módulo eletrônico de fiscalização no SICCAU citado no § 3º do art. 23 desta Resolução;

Considerando a migração para o SEI de todos os novos processos de áreas-meio no âmbito do CAU/SP ao longo dos primeiros meses de implantação;

Considerando a produção de documentos nos trabalhos das Comissões no âmbito do CAU/SP e a sua classificação como documentos de área-fim, em trabalho conjunto com o CAU/BR; e

Considerando os documentos constantes no Processo SEI nº 00179.000514/2023-28.

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir o item 5 no Anexo I da Portaria Normativa CAU/SP nº 202, de 17 de outubro de 2022, para fazer constar novos tipos de processo para migrarem em produção de documentos e tramitação pelo SEI, nos seguintes termos:

*(...)*

*5. A partir de* ***03/abril/2023****, todos os processos novos iniciados no CAU/SP por áreas/gerências e comissões dos tipos SEI:*

*a. Atividade-Fim: Atuação do Colegiado das Entidades Nacionais de Arquitetos e Urbanistas do CAU*

*b. Atividade-Fim: Atuação do Colegiado de Governança Do Centro de Serviços Compartilhados do CAU*

*c. Atividade-Fim: Atuação do Colegiado de Governança do Fundo de Apoio Financeiro (CGFAF)*

*d. Atividade-Fim: Atuação do Conselho Diretor*

*e. Atividade-Fim: Atuação do Fórum de Presidentes do CAU*

*f. Atividade-Fim: Atuação do Plenário*

*g. Atividade-Fim: Atuação do Plenário Ampliado*

*h. Atividade-Fim: Atuação dos Conselhos e Comitês - Deliberações*

*i. Atividade-Fim: Ensino e Formação - Acreditação de Curso Superior de Arquitetura e Urbanismo*

*j. Atividade-Fim: Ensino e Formação - Avaliação de Instituições de Ensino Superior*

*k. Atividade-Fim: Ensino e Formação - Cadastro Nacional dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo*

*l. Atividade-Fim: Ensino e Formação - Estágio Supervisionado, Atividades Complementares e Residência Técnica*

*m. Atividade-Fim: Ensino e Formação - Formação Continuada*

*n. Atividade-Fim: Ensino e Formação - Manifestações Técnicas Sobre Regulamentação de Cursos de Graduação*

*o. Atividade-Fim: Ensino e Formação - Normatização. Regulamentação*

*p. Atividade-Fim: Ensino e Formação - Registro Profissional de Pessoa Física*

*q. Atividade-Fim: Ensino e Formação - Registro Profissional Diplomado no Exterior*

*r. Atividade-Fim: Ensino e Formação - Reuniões*

*s. Atividade-Fim: Ética e Disciplina - Código de Ética*

*t. Atividade-Fim: Ética e Disciplina - Normatização. Regulamentação*

*u. Atividade-Fim: Ética e Disciplina - Processo Ético*

*v. Atividade-Fim: Ética e Disciplina - Reuniões*

*w. Atividade-Fim: Exercício Profissional - Alteração de Registro Profissional Pessoa Física*

*x. Atividade-Fim: Exercício Profissional - Alteração de Registro Profissional Pessoa Jurídica*

*y. Atividade-Fim: Exercício Profissional - Anuidade*

*z. Atividade-Fim: Exercício Profissional - Atribuição Profissional*

*aa. Atividade-Fim: Exercício Profissional - Cancelamento de Registro Profissional Pessoa Física*

*ab. Atividade-Fim: Exercício Profissional - Cancelamento de Registro Profissional Pessoa Jurídica*

*ac. Atividade-Fim: Exercício Profissional - Carteira de Identificação Profissional*

*ad. Atividade-Fim: Exercício Profissional - Harmonização Profissional*

*ae. Atividade-Fim: Exercício Profissional - Honorários*

*af. Atividade-Fim: Exercício Profissional - Normatização. Regulamentação*

*ag. Atividade-Fim: Exercício Profissional - Registro de Direito Autoral (RDA)*

*ah. Atividade-Fim: Exercício Profissional - Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)*

*ai. Atividade-Fim: Exercício Profissional - Registro Profissional de Pessoa Jurídica*

*aj. Atividade-Fim: Exercício Profissional - Reuniões*

*ak. Atividade-Fim: Fiscalização Exercício Profissional*

*al. Atividade-Fim: Fiscalização - Normatização. Regulamentação*

*am. Atividade-Fim: Fiscalização - Reuniões*

*an. Atividade-Fim: Política Urbana e Ambiental - Normatização. Regulamentação*

*ao. Atividade-Fim: Política Urbana e Ambiental - Reuniões*

*ap. Atividade-Fim: Preenchimento de Função de Direção - Apuração de Denúncia Eleitoral*

*aq. Atividade-Fim: Preenchimento de Função de Direção - Calendário Eleitoral*

*ar. Atividade-Fim: Preenchimento de Função de Direção - Nomeação e Atuação da Comissão Eleitoral*

*as. Atividade-Fim: Preenchimento de Função de Direção - Posse*

*at. Atividade-Fim: Preenchimento de Função de Direção - Processo Eleitoral*

*au. Atividade-Fim: Preenchimento de Função de Direção - Recomposição de Plenário*

*av. Atividade-Fim: Preenchimento de Função de Direção - Registro de Canditatura Eleitoral*

*aw. Atividade-Fim: Valorização Profissional - Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social*

*ax. Atividade-Fim: Valorização Profissional - Chamadas Públicas de Patrocínio*

*ay. Atividade-Fim: Valorização Profissional - Homenagem*

*az. Atividade-Fim: Valorização Profissional - Normatização. Regulamentação*

*ba. Atividade-Fim: Valorização Profissional - Reuniões*

*bb. Gestão Institucional: Acordos de Cooperação*

*bc. Gestão Institucional: Programa. Plano. Indicadores. Planejamento Estratégico*

*bd. Gestão Institucional: Regimento. Regulamentos. Estatutos. Organogramas. Estruturas*

*be. Gestão Institucional: Registro de Audiências e Reuniões - Agendamento, Convocação, Pauta, Ata, Relatórios*

*bf. Gestão Institucional: Relação com Outras Entidades - Contratos. Convênios*

*5.1. A integração de procedimentos entre informações dos módulos do SICCAU e do SEI fica a cargo de publicação de Instrução de Serviço, nos termos do art. 37, inciso I, da Portaria Normativa CAU/SP nº 202/2022.*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Normativa CAU/SP nº 202, de 17 de outubro de 2022 e seus anexos.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

São Paulo, 31 de março de 2023.

**Catherine Otondo**

Presidente do CAU/SP